



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 163/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Emanuelly Frederico dos Santos**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo **Marcelo Alcantara dos Santos**, matrícula n° 610593, ex-ocupante do cargo de Agente Comunitário de Segurança, Grupo I, Classe I, referência B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SEMSU, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória, Artigo 11 da Lei Municipal n° 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 22/03/2021.

Vitória, 27 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

TATIANA PREZOTTI | Assinado de forma digital por
TATIANA PREZOTTI
MORELLI:03114170
781 | MORELLI:03114170781
Dados: 2021.05.27 11:23:49
-03'00'

Proc. n° 391/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br